



CONSELHO ADMINISTRATIVO DO SENAR-AR/PB

RESOLUÇÃO CA Nº 003/2018

O CONSELHO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA PARAÍBA – SENAR-AR/PB, com fulcro no art. 13, IV, do seu Regimento Interno, aprovado em reunião realizada no dia 23/03/2015, após apreciar: o Parecer do Conselho Fiscal, a Prestação de Contas, a Execução Orçamentária e Financeira e o Relatório de Gestão, todos do 1º trimestre de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - **APROVAR:** o Parecer do Conselho Fiscal, a Prestação de Contas, a Execução Orçamentária e Financeira e o Relatório de Gestão do Senar-AR/PB, todos relativos ao 1º Trimestre de 2018;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

João Pessoa, 04 de junho de 2018.

Mário Antônio Pereira Borba
Presidente do Conselho Administrativo

Tiburtino Cartaxo de Sá Filho
Membro do Conselho Administrativo

Liberalino Ferreira de Lucena
Membro do Conselho Administrativo

Francisco de Assis Florindo Barbosa
Membro do Conselho Administrativo

Raimundo Nonato Siqueira
Membro do Conselho Administrativo